



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/93.-

SÚMULA: Aprova as Contas do Município de Formosa do Oeste.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu promulgo o seguinte:

D E C R E T O:

Art. 1º - Nos termos da legislação em vigor fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, referente ao Exercício de 1991.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Edifício da Câmara Municipal
Formosa do Oeste, 04 de Outubro de 1993.-

Publicado no Órgão Oficial do Município

15, 10, 1993
Publicação n.º 780 Página n.º 6 do
Caderno n.º 1

Raimundo Marques Cavalcante